



Comprovante de Publicação

Nº: 17497

Identificação: 3475/2013

Data/Hora Veiculação: 07/10/2013 16:08

Data Publicação :
08/10/2013

Ato: LEI Nº 2.616/2013

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - FPMA**

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) e dá outras providências.**

Completo

Pág. Pág. 0 LEI Nº 2.616/2013 Súmula: ?Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 4500 ? FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA 4501 ? Fundo de Previdência Municipal 4501.0927200172.073 ? Manutenção da Folha de Pagamento ? Benefícios RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.1.90.01.00 0760 040 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e R\$2.000.000,00 Reformas dos Militares T O T A LR\$2.000.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: 4500 ? FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA 4501 ? Fundo de Previdência Municipal 4501.0927200172.075 ? Reserva Financeira do FPMA RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 9.9.99.99.99 762 999 Reserva de Contingência VALOR R\$2.000.000,00 T O T A LR\$2.000.000,00 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2013 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Pág. Pág. 0 Pág. 02/02 ? Lei nº 2.616/2013 Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. . Prefeitura do Município de Araucária, 01 de outubro de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 9234/13 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.10.07 16:07:53 -0300